



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Subsecretaria de Educação Básica

Circular n.º 94/2020 - SEE/SUBEB

Brasília-DF, 09 de março de 2020

Às Coordenações Regionais de Ensino.

Assunto: Dia Letivo Temático de Combate à Dengue e Orientações Sobre o Coronavírus.

Senhor(a) Coordenador(a),

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF -, reafirma seu compromisso social com a qualidade da educação no sistema de ensino do Distrito Federal e divulga o Dia Letivo Temático sobre **Dengue e outras doenças transmitidas pelo *Aedes*** a ser desenvolvido nas Unidades Escolares no dia **17/03/2020**, além da divulgação de informações sobre o **Coronavírus**.

O Dia Letivo Temático (Dengue e outras doenças transmitidas pelo *Aedes*) tem como base o **Projeto Escola Sem Aedes (36762195)**, desenvolvido em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do DF e a Secretaria de Saúde/Subsecretaria de Vigilância em Saúde. O projeto tem como objetivo orientar e conscientizar a comunidade escolar para a importância do trabalho coletivo na luta contra o mosquito *Aedes Aegypti*.

Algumas orientações e sugestões de atividades e estratégias em relação à Dengue já foram disponibilizadas por meio da Circular n.º 26/2020 - SEE/GAB/AESP ([35771257](#)). Sugerimos que recorram à Circular sempre que necessário.

Além disso, já é de conhecimento de grande parte da população a respeito da proliferação mundial do **Coronavírus**, que virou notícia em jornais do mundo inteiro depois de a China anunciar o crescimento desenfreado do número de infectados pelo vírus. Muitas perguntas ainda estão sem respostas, a doença misteriosa tem sido alvo de constante desinformação. É essencial que professores e profissionais da Educação estejam cientes dessas informações, para trabalharem com os estudantes no sentido de saber como proceder em caso de suspeita do vírus nas unidades escolares.

Neste sentido, a SEEDF fará na semana de **16/03 a 20/03** a Semana de Prevenção ao Coronavírus. Para tanto, orientamos que as Unidades Escolares desenvolvam diversas atividades, que serão definidas e incorporadas nas programações nos próximos dias, acerca da prevenção da doença.

Sugestões de atividades para trabalhar com os estudantes/comunidade na Semana de Prevenção ao Coronavírus:

1. Elaboração de cartazes, jornais, ilustrações para confecção de murais para as salas e corredores.
2. Os professores/direção devem utilizar o vídeo da *Cartilha sobre a prevenção ao Coronavírus* como material complementar. O referido material é apresentado de forma lúdica, com

desenhos e de fácil entendimento aos estudantes e comunidade.

3. *Fact-checking* (checagem de informações) - divida a turma em grupos de 4 (quatro) estudantes e distribua algumas *fake news* repassadas por *WhatsApp*, por exemplo: “Tóquio cancela Olimpíadas temendo a epidemia”. Professor entrega para cada grupo, que irá checar a informação. Após a verificação, reúna a sala e peça para cada grupo explicar como foi feita a checagem da informação.
4. *Podcast* - pedir para os estudantes produzirem um *podcast* com informações sobre o Coronavírus. É interessante que o professor peça aos estudantes que observem pontos como: linguagem (culto ou mais informal), estrutura das frases (curtas e longas), fontes utilizadas. O *podcast* geralmente tem um tempo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo 15 (quinze).
5. *Youtube* - semelhantemente ao *Podcast*, os estudantes podem preparar um vídeo sobre o tema e trabalhar questões como: roteiro, gravação e edição.
6. Promover apresentações/dramatizações sobre a temática e utilizar o intervalo como espaço para sensibilização e informação.

Para subsidiar as ações, encaminhamos em anexo três documentos:

- 1- Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus ([36743202](#)).
- 2- Cartilha sobre prevenção ao Coronavírus ([36742886](#)).
- 3- Plano de Contingência para Epidemia da Doença pelo Coronavírus 2019 ([36742194](#)).

Como o vírus se propaga?

O vírus se propaga quando uma pessoa infectada tosse, espirra e/ou espalha fluidos/saliva em forma de gotículas que entram em contato por meio do nariz, boca e olhos de uma pessoa saudável (sem o vírus). Essas gotículas podem ser espalhadas por meio de: maçanetas, canetas, mouse de computador, mãos, lenços, copos, corrimões, botões de elevador, dispositivos eletrônicos, dentre outros. Os vírus duram até 24 horas nos objetos.

O que fazer quando vir alguém visivelmente doente/com tosse/espirrando?

Você pode manter uma distância segura de 2 (dois) metros da pessoa ou dar-lhe uma máscara descartável. É prudente evitar multidões, pois não se sabe quem poderá estar infectado.

O que fazer quando tiver tocado em objetos considerados “transmissores”?

Em primeiro lugar, não tocar em seu rosto, nem no de ninguém. Lavar muito bem as mãos com sabão até a altura do cotovelo, a parte detrás das mãos, entre os dedos e debaixo das unhas por 20 segundos (tempo de cantar os “parabéns” duas vezes!). Lavar bem as mãos também antes das refeições e depois de estar em público.

Na certeza de que a escola cumpre seu papel social junto à comunidade, solicitamos que tais ações sejam disseminadas para toda a comunidade escolar, promovendo o envolvimento de todos.

Esta Subsecretaria agradece a atenção e apoio na mobilização e coloca-se à disposição para informações e/ou esclarecimentos.

Referências: <https://educacao.estadao.com.br/blogs/estadao-na-escola/2020/02/13/novo-coronavirus-como-escolas-podem-usar-o-tema-para-discutir-fake-news/>

Atenciosamente,

HELBER RICARDO VIEIRA
Subsecretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **HELBER RICARDO VIEIRA -Matr.0243204-8, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 10/03/2020, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **36740915** código CRC= **975E660A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3294

00080-00050390/2020-22

Doc. SEI/GDF 36740915

Criado por [439266](#), versão 9 por [214476X](#) em 10/03/2020 16:14:49.